

PUBLICADO NO ORÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO  
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 215  
DE 13/09/98

cm



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI N.º	FLS.
3.467	020

Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

# Lei Municipal N.º 3.467

**EMENTA:** AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 49.960,00 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SEXTENTA REAIS).

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

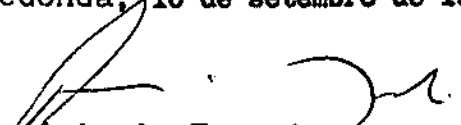
**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 49.960,00 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta reais) para atender às despesas com o Programa de Transferências ao SAAE/VR - Saneamento Básico - PASS, a saber:

<u>FUNCIONAL</u>	<u>CAT. ECONÔMICA</u>	<u>VALOR</u>
14.13764491.20	3.2.1.1.47	49.960,00

**Artigo 2º** - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior será utilizado como fonte os recursos do Convênio firmado entre a União Federal, por intermédio da CEF, e o Município de Volta Redonda.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de setembro de 1998.

  
**Antonio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal

Mens. nº 021/98  
Autor: Prefeito Municipal  
amps.

